

**RESOLUÇÃO DPG Nº 464, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 13.768.196-0,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2015, a servidora **JAQUELINE MARIA RODA GNOATTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Profissional, Terceira Categoria, Primeira Referência.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná